



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei n.º 044/2021 – Origem Executivo
Aprovado em Sessão Ordinária no dia 24/08/2021.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito
Suplementar por Superavit Financeiro no
valor de R\$ 207.849,26*

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 207.849,26 (Duzentos e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	2	GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE	1	GABINETE DO EXECUTIVO		
FUNÇÃO	6	SEGURANÇA PÚBLICA		
SUB FUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL		
PROGRAMA	45	BOMBEIROS		
PROJ/ATIV	2181	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS BOMBEIROS		
ELEMENTO	3 449 052 000 000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 192.849,26
RECURSO	1510	FUMREBOM		
REDUZIDO	3465			

ÓRGÃO:	2	GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	1	GABINETE DO EXECUTIVO		
FUNÇÃO:	6	SEGURANÇA PÚBLICA		
SUB FUNÇÃO	182	DEFESA CIVIL		
PROGRAMA:	45	BOMBEIROS		
PROJ/ATIV:	2181	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS BOMBEIROS		
ELEMENTO:	3 339 039 000 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ		R\$ 15.000,00
RECURSO	1510	FUMREBOM		
REDUZIDO:	3467			

Total: R\$ 207.849,26

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Suplementar por Superavit Financeiro do Exercício Anterior, a fonte de recursos 1510 – FUMREBOM, resultante do saldo financeiro disponível do exercício 2020, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4320/64.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES
Presidente da Câmara de Vereadores

Vereadora MARA LUCIA MARQUES AYUB
Secretária

Publicação:
Período: 24/08/2021 a 24/09/2021.
Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)